# Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de junho de 2012 - nº 1392 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas


**EDITAL n° 02/2012**
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de Junho de 2012 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de construção de Shopping Center na alça de acesso da Rodovia de Fernão Dias (km 39,5), no bairro do Alvinópolis – processo nº 29.992/2011

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2012**

**- José Bernardo Denig -**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 14.599/11 – TOMADA DE PREÇO 020/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 325/11, no importe de 10,114199% (dez virgula um um quatro um nove nove por cento) e a modificação de serviços. – VALOR: R$ 24.954,80 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). – ASSINATURA: 22/05/2012. **PROCESSO N.º 762/12 – CONVITE N.º 017/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: SSOMA Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de execução de captação e drenagem de águas pluviais – Casarão Júlia Ferraz, Praça Claudino Alves – Centro – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 34.106,39 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos). – ASSINATURA: 22/05/2012. **PROCESSO N.º 9.191/12 – CONVITE N.º 015/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Geocia Consultoria, Serviços em Geologia e Engenharia Ambiental Ltda. EPP. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação preliminar e investigação confirmatória de contaminação do Aterro do Caetetuba, Atibaia. – VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 87.860,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). – ASSINATURA: 24/05/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 19.235/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3932. INTERESSADO: C. R. TUNUSSI & CIA LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 101/12 de 04/06/2012. Departamento de Suprimentos, aos 04 dias do mês junho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 12.366/11 CONVITE N.º 021/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto na EMEF Maria José Cintra dos Santos  Jd. Maracanã  Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 19 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 137.549,50 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 16.564/12 CONVITE N.º 022/12.** OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14horas do dia 15 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 16.709/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (lista11/12) da da

# Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 18.438/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 02/12), destinados ao uso de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 16.159/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03/12), destinados ao uso de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Farmácia de Alto Custo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 17.986/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04/12), destinados ao uso de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 17.432/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/12.** OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar, destinado à implantação do UPA da Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/06/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 17.977/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de margarina vegetal e leite longa vida integral, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 16.169/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, com comodato de aparelhos, destinados ao uso dos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/06/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 16.566/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de palco metálico, para atender aos eventos, de uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 26 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 16.275/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque dos Coqueiros, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14hs do dia 25 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 157.960,93 (Cento

# Poder Executivo

e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos). A garantia no valor de R$ 1.579,60 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 5.414/12 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/12 - OBJETO:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Cine Itá Turístico Cultural, sito na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 56, Centro – Atibaia/SP. **- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** que ofertou o valor global de **R$ 3.557.514,35** (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de maio de 2012. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**,** 24 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N° 10.841/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/11.** OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de canalização, drenagem e pavimentação da Rua Olegário da Cunha Lobo, Bairro Atibaia Jardim, Município de Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 12.436/2012 - Pregão Presencial n.º 032/2012** Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para locação de analisador bioquímico seminovo, com fornecimento de reagentes, destinado à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 032/12, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, para o lote 01 no valor mensal de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) perfazendo o valor global de sua proposta de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Publique-se na forma da lei e encaminhe-se á Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de junho de 2012.- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - Secretaria de Administração - 04 de junho de 2012 - Dinalva Ferreira Pedrosos da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 10.041/2012 - Pregão Presencial n.º 033/2012.** Interessado: Secretaria Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café da manhã, lanche da tarde e marmitex, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 032/12, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME, para o lote 01 no valor unitário de R$ 3,50; lote 02 no valor unitário de R$ 3,50 e lote 03 no valor unitário de R$ 7,60. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de junho de 2012.- JOSÉ BERNARDO DENIG -Prefeito Municipal- Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos ,04 de Julho de 2012-Dinalva Ferreira Pedrosos da Silva -Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 16.275/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque dos Coqueiros, Atibaia/SP. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de junho de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG. - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 05 de junho de 2012.

# Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 089/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOC DE P E MESTRES DA EMEI PROFA THEREZA MARCILIO.**
**Processo n°.:** 16.665/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Assoc de P e Mestres da EMEI Profa Thereza Marcilio
**CNPJ N°.:** 86.854.890/0001-14
**OBJETO:** Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Josefina Moreira Izzo, CPF nº.: 105.401.748-40 e Mara Silvia Barbosa, CPF n°.: 097.003.648-52.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 090/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.I. (I) ERCILIA BACCI.**
**Processo n°.:** 17.506/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** A.P.M. da E.M.E.I.(i) Ercilia Bacci.
**CNPJ N°.:** 05.759.693/0001-14
**OBJETO:** Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$10.000,00 (dez mil reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Lisandra Cristina Ferreira, CPF nº.: 113.965.748-83 e Cristina Ribeiro de Souza Pomela, CPF n°.: 454.602.729-04.

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1212**
**Processo: 12.529/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Homério Carlos Ribeiro,** com endereço a Rua João de Barro 816 Jd. Flamboyant - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 996/11**, referente a Construção de Calçada, ao fundo do imóvel supra, sendo a **Rua Lisboa Quadra C Lote 26 – Parque Arco Iris - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1286**
**Processo: 7.315/12**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º, 2º, 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Flávio Barbosa,** com endereço a Rua Soldado João Moreira Alberto 29 - Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 74/12**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Muro e de Calçada do imóvel situado na **Rua Ubatuba Quadra 06 Lote 15 – Jardim Paulista - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1288**
**Processo: 11.285/12**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º, 2º, 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Manoel Moreira Borges,** com endereço a Rua Guainazes 253 Santa Efigênia - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 155/12**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Muro e de Calçada do imóvel situado na **Rua Ubatuba Quadra 05 Lotes 29 e 30 – Jardim Paulista Gleba C - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

# Poder Executivo

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1289**
**Processo: 48.787/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Márcia de Paiva Armelin Pozzer,** com endereço a Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior 463 ap 03 Jardim Leonor - Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1988/11**, referente a Construção de Muro do imóvel situado na **Rua Nova Atibaia Quadra 49 Lote 02 – Nova Atibaia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1402**
**Processo: 10.929/12**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 1º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Geraldo Magela Barbosa,** com endereço a Rua Domingos de Moraes 2818 ap 82 Vila Mariana - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 280/12**, referente a Construção de Muro, do imóvel situado na **Estr. Capibaribe Quadra Pernambuco Lote Flores Pts Sub Lote 01 – Jardim Estancia Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1412**
**Processo: 5.339/09**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 2º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Henrique Pontes Costa,** com endereço a Rua Jaú 186 ap 32 Jardim Paulista - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1869/11**, referente a Reparos na Calçada do imóvel situado na **Rua das Heras Quadra W Lotes 16 a 18, 22 e 25 – Retiro das Fontes - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1413**
**Processo: 31738/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º, 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Brito Empreemdimentos e Prticipações LTDA,** com endereço a Rua Araritaguaba 1051 Vila Maria - São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2082/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro do imóvel situado na **Rua Arthur Giacomini Sobrinho Quadra 02 Lote 07 – Refugio - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1424**
**Processo: 2.235/12**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 2º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Arleth Ribeiro Costa,** com endereço a Rua Yunes Demétrio Sabbag 170 Jardim do Alvinópolis - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 612/11**, referente a Construção de Muro do imóvel situado na **Rua Dr. Joaquim Z. Fereira Quadra A Lote 02 – Campos de Atibaia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá

# Poder Executivo

prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1426**
**Processo: 37017/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Soemis da Silveira Campos Molena,** com endereço a Rua Diamante Calderon 330 Porta do Paraiso - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1890/11**, referente a Construção de Muro do imóvel situado na **Rua Projetada 07 Lote 133 – Jd. Suely - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE MULTA**

**Referente ao AIM 1452**
**Processo: 8.968/11**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 1º, 2º, 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Wagner Hamed Humar,** com endereço a Av. São João 188 ap. 102 Centro - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 985/12**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Muro e de Calçada do imóvel situado na **Rua Violeta Quadra D Lote 80 – Jardim das Flores - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 05/12, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica, que se dará no dia 21/06/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 50,88 (cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de junho de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**CONVITE Nº 03/12**

Aquisição de Compactador de Terra à Percussão, de acordo com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital.
**ENVELOPE I - HABILITAÇÃO**
A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 04 de junho de 2.012, às 9h00, foi aberto o envelope de habilitação apresentado pela empresa COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sem representação, que cumpriu todas as exigências do edital.
Posto isso, **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **HABILITADA** a empresa COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Foi fixado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de eventual recurso, segundo a previsão do item 6.9 do Edital.
Definiu-se o dia 13 de junho de 2.012, às 9h00, para abertura do envelope referente à proposta comercial.

Atibaia, 04 de junho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
**Ata de Registro de Preços n.º 30/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2012).

# Poder Executivo

**Empresa: VALPARAIZO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - ME**

Item: 03
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Volkswagem
Desconto: 75,00%

Item: 09
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças originais para veículo leve.
Marca: Kia
Desconto: 40,00%

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
**Ata de Registro de Preços n.º 32/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
**Empresa: COMERCIAL CENTER VALE LTDA**

Lote: 04
Item: 12
Unid.: L
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: sabonete líquido, concentrado com ph neutro e aroma suave
Marca: Edumax
Preço unitário: R$ 2,03
**Preço total: R$ 2,639,00**

Lote: 08
Item: 23
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: saco branco, alvejado de primeira qualidade, para limpeza
Marca: Carretex
Preço unitário: R$ 2,15
**Preço total: R$ 967,50**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
**Ata de Registro de Preços n.º 33/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
**Empresa: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**

Lote: 05
Item: 13
Unid.: Fd
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: papel higiênico branco extra macio, de primeira qualidade
Marca: lc
Preço unitário: R$ 20,00
**Preço total: R$ 6.000,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
**Ata de Registro de Preços n.º 34/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
**Empresa: TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**

Lote: 02
Item: 10
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branca.
Marca: Soap
Preço unitário: R$ 0,75
**Preço total: R$ 975,00**

Lote: 03
Item: 11
Unid.:Gl
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: limpador desengordurante em galão de 5 litros.
Marca: Saniza
Preço unitário: R$ 5,46
**Preço total: R$ 819,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
**Ata de Registro de Preços n.º 35/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
**Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: álcool etílico hidratado 92,8º INPM
Marca: Coperalcool
Preço unitário: R$ 3,07
**Preço total: R$ 2.149,00**

Lote: 01
Item: 02
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: desinfetante desodorizante de mictórios.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,08
**Preço total: R$ 540,00**

Lote: 01
Item: 03
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: detergente neutro para lavar louças/mãos. Frasco com 500 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 0,85
**Preço total: R$ 425,00**

Lote: 01
Item: 04
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: limpa vidros, limpeza a seco. Frasco com 500 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,14
**Preço total: R$ 57,00**

Lote: 01
Item: 05
Unid.: fr
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: limpador instantâneo multiuso. Frasco com 500 ml.
Marca: Ype
Preço unitário: R$ 1,57
**Preço total: R$ 942,00**

Lote: 01
Item: 06
Unid.:Fr
Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: removedor líquido para limpeza de pisos e assoalhos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 6,87
**Preço total: R$ 480,90**

Lote: 01
Item: 07
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: sabão em pedra glicerinado. Unidade com 200 gramas.
Marca: lev lav
Preço unitário: R$ 0,54
**Preço total: R$ 216,00**

Lote: 01

# Poder Executivo

Item: 08
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: detergente em pó. Caixa com 1000 gramas.
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 3,31
**Preço total: R$ 662,00**

Lote: 01
Item: 09
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: saponáceo em pó. Frasco com 300 gramas.
Marca: Radium Cloro
Preço unitário: R$ 2,09
**Preço total: R$ 418,00**

Lote: 06
Item: 14
Unid.:Fd
Quantidade estimada anual: 1.800
Descrição do objeto: toalha de papel de primeira qualidade, interfolhado, com duas dobras. Fardo com 1.000 folhas.
Marca: Baby
Preço unitário: R$ 10,20
**Preço total: R$ 18.360,00**

Lote: 07
Item: 15
Unid.: fd
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: esponja de lã de aço. Fardo com quatorze pacotes com oito unidades.
Marca: assolan
Preço unitário: R$ 11,90
**Preço total: R$ 23,80**

Lote: 07
Item: 16
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: esponja dupla face.
Marca: bettanin
Preço unitário: R$ 0,31
**Preço total: R$ 108,50**

Lote: 07
Item: 17
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: flanela para limpeza 40 x 60.
Marca: Carretex
Preço unitário: R$ 1,33
**Preço total: R$ 199,50**

Lote: 07
Item: 18
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: rodo de madeira 40 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 2,95
**Preço total: R$ 147,50**

Lote: 07
Item: 19
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: rodo de madeira 60 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 4,07
**Preço total: R$ 81,40**

Lote: 07
Item: 20
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 3,96
**Preço total: R$ 178,20**

Lote: 07
Item: 21
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 3,58
**Preço total: R$ 161,10**

Lote: 07
Item: 22
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: vassoura de pelo de animal 40 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 7,50
**Preço total: R$ 150,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para análise de coliformes.
**Ata de Registro de Preços n.º 36/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
**Empresa: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

Item: 01
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: reagente para análise de coliformes totais
Marca: Idexx
Preço unitário: R$ 350,00
**Preço total: R$ 2.800,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de ácido fluossilicico.
**Ata de Registro de Preços n.º 37/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
**Empresa: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid.:T
Quantidade estimada anual: 46
Descrição do objeto: ácido fluossilícico
Marca: Galvani
Preço unitário: R$ 560,00
**Preço total: R$ 25.760,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 21/2011**
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de polímero.
**Ata de Registro de Preços n.º 38/2011**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
**Empresa: KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA**

Item: 01
Unid.:Kg
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: polímero catiônico
Marca: SF 8394
Preço unitário: R$ 9,39
**Preço total: R$ 28.170,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2011**
**Objeto:** Registro de Preços de Manutenção Corretiva dos Sistemas de Radiocomunicação
**Ata de Registro de Preços n.º 06/2012**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2013).
**Empresa: PROJECT - COMÉRCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA – EPP**

# Poder Executivo

**Tabela de Substituição de Componentes**
Item: 01
Unid.:un
Quantidade estimada anual:65
Descrição do objeto: botão giratório de liga--desliga e de ajuste de volume
Preço unitário: R$ 9,00
**Preço total: R$ 585,00**

Item: 02
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: led para rádio transceptor
Preço unitário: R$ 2,00
**Preço total: R$ 100,00**

Item: 03
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: peça de indicador de potência
Preço unitário: R$ 22,00
**Preço total: R$ 1.100,00**

Item: 04
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: conector 11RJ de microfone
Preço unitário: R$ 1,00
**Preço total: R$ 50,00**

Item: 05
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: tecla do PTT (Push-to--talk)
Preço unitário: R$ 18,00
**Preço total: R$ 360,00**

Item: 06
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 65
Descrição do objeto: alto falante do microfone
Preço unitário: R$ 8,00
**Preço total: R$ 520,00**

Item: 07
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: conexão de sistema de alimentação cabo AC 12 V.
Preço unitário: R$ 15,00
**Preço total: R$ 750,00**

Item: 08
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: conexão de antena.
Preço unitário: R$ 15,00
**Preço total: R$ 900,00**

**Tabela de Substituição de Acessórios**
Item: 01
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: microfone de mão.
Preço unitário: R$ 120,00
**Preço total: R$ 12.000,00**

Item: 02
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: alto falante externo para rádio móvel.
Preço unitário: R$ 18,00
**Preço total: R$ 360,00**

Item: 03
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: antena G6.
Preço unitário: R$ 487,60
**Preço total: R$ 4.876,00**

Item: 04
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: carregador de bateria, entrada 110/220 volts.
Preço unitário: R$ 50,00
**Preço total: R$ 500,00**

Item: 05
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: fonte de alimentação AC/DC.
Preço unitário: R$ 250,00
**Preço total: R$ 5.000,00**

Item: 06
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bateria estacionada selada 12 a 14 V. – 65 A.
Preço unitário: R$ 320,00
**Preço total: R$ 1.600,00**

Item: 07
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: cabo espiralado
Preço unitário: R$ 40,00
**Preço total: R$ 2.400,00**

Item: 08
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: antena WHIP
Preço unitário: R$ 90,00
**Preço total: R$ 3.600,00**

Item: 09
Unid.:UN
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bateria PMNN 4018 - A
Preço unitário: R$ 100,00
**Preço total: R$ 400,00**

Item: 10
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bateria NiMH
Preço unitário: R$ 300,00
**Preço total: R$ 1.200,00**

Item: 11
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: antena Heliflex
Preço unitário: R$ 20,00
**Preço total: R$ 400,00**

Item: 12
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: conectores para cabo RGC 213
Preço unitário: R$ 25,00
**Preço total: R$ 1.000,00**

Item: 13
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: antena PT 0dB
Preço unitário: R$ 120,00
**Preço total: R$ 600,00**

Item: 14
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: suporte de calha para Antena WHIP
Preço unitário: R$ 80,00
**Preço total: R$ 800,00**

Item: 15
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: clip de cinto
Preço unitário: R$ 20,00
**Preço total: R$ 80,00**

**Tabela para Mão-de-Obra**

Item: 01
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 70

# Poder Executivo

Descrição do objeto: mão-de-obra
Preço unitário: R$ 161,70
**Preço total: R$ 11.319,00**

**Atibaia, 04 de Junho de 2012.**

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**
**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**
**Gerente de Suprimentos**

**P O R T A R I A Nº 074/2012-DS**
De 31 de maio de 2012.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **MARCELO SILVA DE AZEVEDO,** Vigia, para exercer a função de Agente de Saneamento, na Gerência de Serviços de Administração, no período de 04/06/2012 a 23/06/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Agente Administrativo**

**P O R T A R I A Nº 075/2012-DS**
De 01 de junho de 2012.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a título de substituição, por motivo de afastamento médico do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA**, Agente de Saneamento, para exercer as funções de Operador de Estação de Tratamento, a partir de 31/05/2012 até seu completo restabelecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Agente Administrativo**

**PORTARIA N° 076/2012-DS**
*De 05 de junho de 2012*

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 027/2012-DA/RH, de 05 de junho de 2012; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

**DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do empregado **JULIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, agente de saneamento, matrícula SAAE n° 458, pela prática, em tese, de ato previsto no art. 482, alínea "*i*", da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 1°.** À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo único.** O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos 05 dias do mês de junho de dois mil e doze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**

PUBLICADA NA SECRETARIA DA

# Poder Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Secretária**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 46/2011 **CONTRATO:** 12/2012 **CONTRATADA:** Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. **ASSINATURA:** 04/05/2012 **OBJETO:** Manutenção do Sistema Clorador **VALOR:** R$ 34.900,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 02.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 02/2011 **CONTRATO:** 13/2012 **CONTRATADA:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. **ASSINATURA:** 11/05/2012 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia consultiva e executiva, para fins de implantação de macromedidores de vazão tipo Carretel Eletromagnético, caixas de proteção, estações pitométricas e automação com a transmissão de dados por Telemetria **VALOR:** R$ 648.695,00 **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/11 da Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 09/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 11/05/2012 **OBJETO:** Comodato de aparelhos telefônicos móveis **VIGÊNCIA:** 10/08/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação Contratual.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/11 da Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 10/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 11/05/2012 **OBJETO:** Comodato de aparelhos telefônicos móveis **VIGÊNCIA:** 10/08/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação Contratual.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 03/2010 **CONTRATO:** 10/2010 **CONTRATADA:** AJS Soluções em Documentos Ltda. - EPP **ASSINATURA:** 29/05/2012 **OBJETO:** Locação de máquina copiadora, impressora e scanner digital **VIGÊNCIA:** 29/05/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual e acréscimo **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 10/2010 **CONTRATO:** 09/2010 **CONTRATADA:** M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **ASSINATURA:** 25/05/2012 **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos produzidos nas Estações de Tratamento de Esgoto **VIGÊNCIA:** 27/05/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 05 de junho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA

Superintendente
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos

**SAAE – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

***COMUNICADO***

*Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de maio de 2012, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.*

*Atibaia, 05 de junho de 2012.*

*Márcia Cavazana Nogueira*
*Superintendente*

*Jucimara Biazetto Romeira Pereira*
Gerente de Suprimentos

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

**EXTRATO DE ATAS**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 07/2012**
Objeto: Ortopolifosfato de Sódio

**Ata de Registro de Preços n.º 11/2012**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2013)
Empresa: **INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 6.500
Descrição do objeto:.orto-polifosfato de sódio
Marca: Cubatão
Preço unitário: R$ 13,66
**Preço total: R$ 88.790,00**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 10/2012**
Objeto: Bica Corrida

**Ata de Registro de Preços n.º 12/2012**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2013)
Empresa: **DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.**

Item: 01
Unid:M³
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto:.bica corrida, conforme NBR 7211 e NM 248.
Marca:
Preço unitário: R$ 59,85
**Preço total: R$ 29.925,00**

**Atibaia, 04 de Junho de 2012.**

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**
**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**
**Gerente de Suprimentos**

# Poder Executivo

**PORTARIA Nº 1.155/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2012, o Sr. ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 34.328.378-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.667.728-83, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria 937/2011 - SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.156/2012 - SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2012, o Sr. JAILE DONIZETE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 20.175.298 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.998.918-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Geração de Renda, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.157/2012 - SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2012, a Sra. EDNEIA MOLINA ALMENDRA FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 26.263.220-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.486.568-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.158/2012 - SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2012, a Sra. ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 45.259.279-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.995.108-45, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor II, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.159/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2012, o Sr. REGINALDO EUGENIO RAMOS TEODORO, portador da cédula de identidade RG nº 35.760.141-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.150.088-90, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.160/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 11/06/2012 a 10/07/2012, a Sra. LUDMILA SALAROLI KOSOVICZ ZECCHINI, portadora da cédula de identidade RG nº 18.975.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.530.738-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas, na Secretaria de Saúde.

# Poder Executivo

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.161/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 11/06/2012 a 01/07/2012, a Sra. CAMILA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 30.101.330-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.407.826-07, ocupante do emprego em comissão de Assessor Especial do Prefeito, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Turismo, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, usando de suas atribuições, CONVOCA os seus membros para a primeira reunião ordinária no dia 20 de Junho de 2012, às 15 horas na sede da SAAE, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Auditório 2, para deliberação da proposta de reajuste tarifário de água e esgoto, para o período 2012/2013, submetida a análise e parecer da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ARES-PCJ.

Atibaia, 6 de junho de 2012

José Francisco Alves Pinto

**- Proc.: 19.075/12**

**LEI Nº 4.090**
**de 4 de junho de 2012**

Estabelece normas de contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia (De autoria dos Vereadores Emil Ono e Georgina Ap. Pitocco Piniano).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica esta Casa de Leis impedida em contratar para as funções de livre nomeação (diretoria, chefia de gabinete e assessoria):

**a)** os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

**I -** contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

**II -** contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

**III -** contra o meio ambiente e a saúde pública;

**IV -** eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

**V -** de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

**VI -** de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

**VII -** de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

**VIII -** de redução à condição análoga à de escravo;

**IX -** contra a vida e a dignidade sexual, e praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

**b)** também estão impedidos de serem contratados:

**I -** detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que, beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado;

**II -** os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena;

**III -** os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**IV**- os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 4 de junho de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**- Proc.: 19.074/12**

**LEI Nº 4.091**
**de 4 de junho de 2012**

# Poder Executivo

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa (De autoria do Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2001 e nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a entidade sem fins lucrativos denominada **"APM DA EMEIF ROSIRIS MARIA ANDREUCCI STOPA".**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 4 de junho de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 476/2012)**

**D E C R E T O N° 6.757**
**de 31 de maio de 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1191 Programa Via SP
**829**-4490.51.00.....R$ 600.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da Operação de Crédito, conforme a Lei nº 3933 de 09/11/2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Ismael Antonio Fernandes -**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**- José Luiz Giovanetti Pinto -**
**COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

***(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)***

**(Proc. Nº 476/2012)**

**D E C R E T O N° 6.760**
**de 04 de junho de 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).-

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
**400**-3190.11.00.....R$ 216.000,00
**401**-3190.13.00.....R$ 52.000,00

**Art.2º** O valor do presente créditio será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **1724.01.00.00 -** Transferência de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica – Fundeb.-

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de junho de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Iete Rodrigues Reis -**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Poder Executivo

**(Proc. nº 476/2012)**

**D E C R E T O N° 6.761**
**de 04 de junho de 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 552.100,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 552.100,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
**26**-4490.51.00.....R$ 28.000,00
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
**42**-3390.39.00.....R$ 50.000,00
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
**64**-4490.51.00.....R$ 123.000,00
15.451.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
**65**-4490.51.00.....R$ 50.000,00
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
**86**-3390.36.07.....R$ 8.000,00

**12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL**
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
**187**-3390.36.00.....R$ 4.600,00

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
100 Secretaria e Dependências
04.122.0021.1024 Estruturação dos Centros Comunitários Regionais
**202**-4490.51.00.....R$ 160.000,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
**315**-4490.51.00.....R$ 50.000,00

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
**496**-3390.30.00.....R$ 5.000,00
**498**-3390.39.00.....R$ 53.000,00

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
**604**-4490.51.00.....R$ 20.500,00

**Art.2º** O valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
**37**-3390.39.96.....R$ 13.000,00
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2006 Cidadania e Ação Cidadã p/a Terc.Id., Mulher, Juv.e Pessoa c/ Deficiência
**51**-3390.39.00.....R$ 15.000,00
600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2012 Relações Institucionais
**104**-3390.36.07.....R$ 8.000,00

**21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
**465**-3390.39.00.....R$ 50.000,00

**Art.3º** O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº nº **1722.01.02.01**–Cota-parte do IPVA.

**Art.4º** O valor de R$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de junho de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Ismael Antonio Fernandes -**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**- Ana Paula Carvalho Beathalter -**
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**- José Benedito da Silveira -**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- Iete Rodrigues Reis -**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**- José Carlos Croth -**
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**- Fabio Aguiar Menezes -**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

**- José Luiz Giovanetti Pinto -**
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 19.976/10)**

**D E C R E T O N° 6.762**
**de 05 de junho de 2012**

Cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nomeia seus membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

# Poder Executivo

pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o previsto no Título V, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ratificado pela Lei nº 3.954, de 27 de dezembro de 2010;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica criado o CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, no âmbito do Município de Atibaia, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

**I** do titular dos serviços de saneamento básico;

**II** de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

**III** dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

**IV** dos usuários de serviços de saneamento básico;

**V** de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;

**VI** do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Parágrafo único** As entidades técnicas e organizações da sociedade civil, que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

**Art.2º** Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

**I** avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;

**II** encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;

**Art. 3º** O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

**§1º** As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

**§2º** Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

**§3º** O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.

**§4º** Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.

**§5º** As convocações serão publicadas na Imprensa Oficial de Atibaia e publicadas no site da SAAE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**§6º** Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.

**Art. 4º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o mandato de 2 (dois) anos a partir de 1º de junho de 2012, composto pelos seguintes membros:

**I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE**

**Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**
Titular: José Francisco Alves Pinto
Suplente: José Roberto do Prado Júnior

**II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: José Benedito do Prado
Suplente: Carlos Garcia Louzada

**III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**
Titular: Márcia Cavazana Nogueira
Suplente: Francisco Ferreira Pinto

**IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista**
Titular: Francisco Jorge Stuart Neto
Suplente: Maria Helena da Silva

**V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região**
Titular: Nelson Eduardo Giusti

**Conselho de Defesa do Consumidor**
Suplente: Elson de Araujo Capeto

**VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Titular: Daniel Spoljaric Abicair
Suplente: Celso Eduardo dos Santos

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 5 de junho de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Cavazana Nogueira -**
**SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**- José Francisco Alves Pinto -**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Poder Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 82º | PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS | 342707759-SP |

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 70º | NELSON LUTERMAN | 114053728-SP |
| 71º | FERNANDO MELO PUGLIESE | 364277713-SP |

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de Junho de 2012.

**- José Carlos Croth -**
**Secretário de Recursos Humanos**

## Edital de Notificação

**A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:**

| Notificação | Nome Responsável | Local do Imóvel | Bairro | Assunto |
|---|---|---|---|---|
| 585/12 | Vera Lúcia Siqueira Sartori | R. Brinco De Princesa Q. 12 Lote 10 | Nova Cerejeiras | Capinação, Constr. de Muro e Calçada |
| 609/12 | Luís Fernando Bellini Lourenço | R. das Bromélias Imperiais Q. 13 Lote 16 | Nova Cerejeiras | Capinação, Constr. de Muro e Calçada |
| 664/12 | Fábio Nakamura Cury | R. das Açucenas Q. 53 Lote 21 | Nova Cerejeiras | Capinação, Constr. de Muro e Calçada |
| 1187/12 | João Berto | R. Pacaembu Q. 69 Lote 02 Pts 01 | Jd. Imperial | Capinação e Rep. de Calçada |
| 1235/12 | José Maria Rocha Lisboa | R. Alberto da S. Telles Q. G Lotes 07 a 10 | Jd. Brogota | Capinação, Construção de Muro |
| | | | | |

**Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.**

**Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.**

**Gerson Luis da Cruz**
**Chefe do Setor de Fiscalização de**
**Posturas Municipais**

**Celso Eduardo dos Santos Mendes**
**Gerente da Divisão de Fiscalização**

# Atos da Vigilância Sanitária

**ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Período 30/05 a 05/06/2012

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| LEGENDA | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **AI** | Auto de Infração |
| **AIP...** | Auto de Imposição de Penalidade |
| **T. Intim.** | Termo de Intimação |
| **NRM** | Notificação de Recolhimento de Multa |
| **TCA** | Termo de Compromisso e Advertência |

**VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO**

**1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:**
**2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:**
**3 – VISTORIA PRÉVIA:**
**4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:**
**5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:**

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – LICENÇAS LIBERADAS PELO SISTEMA DE LICENCIAMENTO INTEGRADO – LAUDO TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO - EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 18046/12 – Shimokuma & Shimokuma Bar Ltda ME – Lanchonete
Proc. 16701/10 – N R Pizzaria Ltda – Alimentos
Proc. 18142/12 – Estrela de Atibaia Carnes Ltda – Açougue
Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue
Proc. 18527/12 – Nutre Globo Ind. De Alimentos Ltda ME – Ind. Alimentos
Proc. 1166/95 – Daniel Laurentino dos Santos – Feirante
Proc. 1292/95 – Roberto Viveiros – Feirante
Proc. 17516/12 – Gelomel Ind. De Sorvetes Ltda – Ind. Sorvetes
Proc. 16333/09 – José Antonio Ercolini – Ambulante
Proc. 18987/12 – Guilerme de Souza Neumann ME – Alimentos Preparados
Proc. 19239/12 – Lex Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda ME – Fabricação Prod. Panificação
Proc. 959/95 – Pita Bread Ind. De Panificação Ltda – Ind. De Panificação
Proc. 959/95 – Pita Bread Ind. De Panificação Ltda – Ind. De Panificação
Proc. 959/95 – Pita Bread Ind. De Panificação Ltda – Ind. De Panificação
Proc. 19191/12 – Antenor Paes – Hortifrutigranjeiros

**b) Área de Farmácia**
Proc. 15869/12 – Droga Lucas Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 18024/10 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Prod. P/ Piscina

**c) Área de Odontologia**
Proc. 3621/07 – Sei Clínica Odontológica S/S Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Equipamento
Proc. 574/00 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório

**d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 38595/11 – Marines Cardinalli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31207/10 – Washington Caetano Pereira ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29879/10 – Darcy da Silva Brandão – Atividades Trat. De Beleza
Proc. 224/98 – Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo – Creche
Proc. 3298/99 – Pousada Tocotel Ltda ME – Hotéis
Proc. 19260/12 – Elizabeth Linhares Mantovani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 71444/12 – Centro Educacional Estrela Guia Ltda ME – Creche
Proc. 15551/12 – Edna Massuia de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1049/98 – Alex dos Santos Bueno – Salão de Cabeleireiro

**e) Área de Medicina**
Proc. 41673/11 – Cauê Piconi Machado ME – Clínica Tratamento para Dependentes Químicos
Proc. 1168/96 – Leite Gonçalves S/S Ltda ME – Asilo
Proc. 31380/09 – Ana Claudia Verzolla – Psicologia
Proc. 15219/12 – Lygia Guimarães de Oliveira – Consultório Psicologia
Proc. 18268/12 – Maria Lucineide de Azevedo ME – Asilo
Proc. 10348/12 – Adriana Nicoletti de Carvalho Lopes – Ambulatório
Proc. 18653/12 – Heloísa Beazim – Cons. Psicologia
Proc. 41720/11 – Escarelli Clínica Médica Ltda – Atividades Médicas

**f) Área de Medicina Veterinária**
Proc. 42000/11 – Marcos Aurélio Rossi – Pet Shop

**g) Área de Coletivos e Sociais**
Proc. 17960/12 – Paulo Kiyoshi Kusabo e Outra – Captação de água

**Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.**
**Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.**

**2) RECURSOS ANALISADOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 47557/11 – Eduardo Apdo. De Almeida – Fabricação de Prod. Padaria – Prot. 16551/12 – DEFERIDO 60 dias
Proc. 16217/12 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – Prot. 16160/12 – INDEFERIDO
Proc. 16217/12 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – Prot. 16163/12 – INDEFERIDO
Proc. 3687/12 – Roberta Ladeira Moreno – Lanchonete – Prot. 18892/12 – DEFERIDO Prazo 90 dias
**e) Área de Medicina**
Proc. 4716/08 – Caps Centro de Atenção Psicossocial – Prot. 18694/12 – DEFERIDO

**3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 18142/12 – Estrela de Atibaia Carnes Ltda – Açougue – AI 11106 Por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias

**e) Área de Medicina**
Proc. 3535/99 – Inst. Bras. Filhas de São Camilo – Asilo – AI 10103 Por manter menor de 60 anos em instituição de longa permanência para idosos

**f) Área de Medicina Veterinária**
Proc. 31983/11 – My Puppy Pet Shop Ltda ME – Atividades Veterinárias – AI 12241 Por não possuir licença para atividade exercida

**4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento**

# Atos da Vigilância Sanitária

**de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 18142/12 – Estrela de Atibaia Carnes Ltda – Açougue – AIPM 12088
Proc. 28009/11 – Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Alimentos – AIPA 11102
Proc. 11280/12 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Panificadora – AIPA

**9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 2923/07 – H M da Silva Queiroz ME – Atividades de Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 25481/10 – Lucas Alves Asciutti Pizzaria ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 2124/07 – La Gata Alegria Restaurante Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2535/06 – Jaime Gibim Júnior – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 20279/10 – Gigio & Val Lanchonete Ltda – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
**b) Área de Farmácia**
Proc. 1241/11 – Angelita Gonçalves Anchieta – Venda Cosméticos – Encerramento das Atividades
Proc. 21359/11 – Carla Rafaela Fagundes Leite – Com. Varej. Cosméticos – Encerramento das Atividades

**c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 38157/10 – Elizabeth Linhares Mantovani – Salão de cabeleireiro – Encerramento das Atividades

**15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.**

**A) ANIMAIS APREENDIDOS**

Data da Apreensão: 31/05/12 – Jardim São Felipe
Proc. CCZ 88/12 – Cão – Preto e Branco – Curta – Médio – SRD – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 01/06/12 – Jardim São Imperial
Proc. CCZ 89/12 – Cão – Branco – Longa – Médio – Poodle – Adulto – Agressivo

Data da Apreensão: 01/06/12 – Portão
Proc. CCZ 90/12 – Cão – Preto - Curta – Médio – SRD – Adulto – Agressivo

Data da Apreensão: 04/06/12 – Vila Giglio
Proc. CCZ 91/12 – 04 Cães – Rottweiller sendo 01 cadela adulta e 03 filhotes machos, com cerca de 4 meses de idade

**16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS**

**A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO**

**a) Área de Meio Ambiente**
Proc. 17729/12 – R. Cipriano – Abras sem Higiene – Em Andamento
Proc. 17748/12 – R. Sta Cruz – Despejos em via publica – Não Constatado
Proc. 17798/12 – R. Dona Clara – Imóvel abandonado – Não Constatado
Proc. 12370/12 – R. Mauá – Imóvel com insevíveis – Solucionado
Proc. 17182/12 – R. Bela Vista – Despejos irregular – Não Constatado
Proc. 16539/12 – R. José R Filho – Despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 12252/12 – R. Presid. Lincoln – Piscina sem manutenção – Solucionado

**b) Área de Alimentos**
Proc. 12317/12 – Rua Dona Gertrudes – Empresa clandestina – Solucionado

**c) Área de Zoonoses**
Proc. 30830/11 – R. Dos Ypes – Excesso de cães – Solucionado
Proc. 17655/12 – R. Sto Antonio – Filhotes atropelado – Não Localizado
Proc. 16809/12 – Al. Edimburgo – Dejetos animais – Orientação
Proc. 13664/12 – R. Yolando Mallozi – Gatos ferido – Não Localizado
Proc. 13356/12 – Estr. Sul Brasil – Cadela no cio – Não Localizado
Proc. 13503/12 – R. Humberto Fumani – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc. 14320/12 – R. Padre Zebeu – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc. 14100/12 – R. Mauá – Cães acesso a rua – Solucionado
Proc. 13752/12 – R. Clóvis Soares – Gatos acesso a rua – Solucionado
Proc. 14743/12 – R. Castro Fafe – Cão agressivo solto – Solucionado
Proc. 14205/12 – R. Arco Íris – Cadela solta – Solucionado
Proc. 16756/12 – Portão – Cadela no cia – Encaminhada para castrar
Proc. 18746/12 – Vila Priscila – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 18632/12 – Rua dos Sucupiras – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 18935/12 – Rod. Fernão Dias – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 12802/12 – Rua Cruzeiro – Cães soltos – Solucionado
Proc. 18585/12 – R. José R Cunha – Cão com doente – Solucionado
Proc. 18903/12 – R. Juliana – Cão doente – Solucionado

**B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS**

**b) Área de Meio Ambiente**
Proc. 17250/12 – Maria Ruth de Moraes Duarte – Imóvel sem manutenção – AI 10151 Não adotar medidas para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna
Proc. 17413/12 – José Geraldo de Melo – Imóvel sem manutenção – AI 10152 Não adotar medidas para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna
Proc. 10327/12 – Edison Pinheiro – Despejos ireegulares – AIPM 11107
Proc. 10609/12 – Moby Dick Ind. Comm. De Fibra de Vidro Ltda – Imóvel com acumulo de água – NRM 10559
Proc. 13501/12 – Sergio Henrique Pallezio – Fossa vazando – AIPM 12198
Proc. 14092/12 – Oswaldo Barreto Neto – Imóvel com inservíveis – AIPM 12197
Proc. 10127/12 – Nelson Correia – Esgoto a céu aberto – AIPM 12200
Proc. 12199/12 – Ana Maria Nakabayashi – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 12199
Proc. 15288/12A – Lázaro Ignácio Santana – Imóvel sem manutenção – AI 10166
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Imóvel acumulo de água – AI 10167
Proc. 5848/12 – Wilton Indalecio – Piscina sem tratamento adequado – NRM 10551
Proc. 14573/12 – Estela Mara de Almeida Campos – Imóvel sem manutenção – AI 11065
Proc. 14597/12 – Waldomiro Vides – Acumulo de mato – AI 11064
Proc. 7078/12 – Aguida Brasiliano Dourado Novaes – Esgoto vazando – NRM 10553
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Casa abandonada – AI 10167
Proc. 1842/12 – João Batista de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AI 10168
Proc. 14587/12 – Valmira Leme de Oliveira – Despejos irregular – AI 10169
Proc. 18402/12 – Diogenes Fernando Santo Ferreira – Piscina sem tratamento adequado – AI 10648
Proc. 18258/12 – Bety Szakacs – Piscina sem

# Atos da Vigilância Sanitária

tratamento adequado – TCA
Proc. 18323/12 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Despejos irregulares – AI 11071

**c) Área de Zoonoses**
Proc. 13743/12 – Euzelda Machado Palombo dos Santos – Cães sem Higiene – AI 10164

**17) COMUNICADOS**

**Publicação da Equipe do Departamento De Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Atibaia**

| NOME | C.P.F | CARGO/FUNÇÃO | CATEGORIA PROFISSIONAL |
|---|---|---|---|
| **GESTORES** | | | |
| Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo | 498.088.776-72 | Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde | Superior (Medicina) |
| Jose Eduardo Mariano | 249.538.108/13 | Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária | Superior (Farmacia) |
| **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO** | | | |
| Andréa Cristina de S. Oliveira | 158.485.208-95 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Nível Médio |
| Artur Ferreira Conegundes Joazeiro | 263.240.868-79 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Nível Médio |
| Carla Ticiana Costa Leite | 666.603.864/51 | Arquiteta | Superior (Arquitetura) |
| Carlos Garcia Louzada | 930.841.610-20 | Médico Veterinário | Superior (Medicina Veterinária) |
| Carmen Regina Dahi | 086.240.018-03 | Vigilante Sanitário | Nível Médio |
| Celso Akio Maruta | 247.210.158-95 | Médico Veterinário | Superior (Medicina Veterinária) |
| Deomero Ribeiro de Araújo | 248.866.898/25 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior (Matemática) |
| Isaltina Aparecida Mendes | 038.992.278/16 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior (Direito) |
| Jose Benedito do Prado | 210.344.668/28 | Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental | Superior (Biologia) |
| Jose Eduardo Mariano | 249.538.108/13 | Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária | Superior (Farmacia) |
| José Gustavo R. Conti | 068.841.598-98 | Cirurgião Dentista | Pós Graduação (Odonto/Saude Publica) |
| Lais Raquel Muniz Bomfim | 28720443889 | Arquiteta | Superior |
| Lourdes Aparecida Pinzan | 068.701.038/10 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Nível Médio |
| Monia Cristina Boccia | 296.386.768-92 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior Biologia |
| Patrícia Alexandra da Silva | 286.601.778-19 | Enfermeira | Superior Enfermagem |
| Paulo Donizetti Alexandre | 151.465.408/37 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior (Jornalismo) |
| Sandra Vieira de Mello | 62556053453 | Arquiteta | Superior |
| Tatiane Mendes | 260.475.968/35 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior (Direito) |
| Vanessa Fernandes Bordon | 223.921.178-45 | Assistente em Serviços de Fiscalização | Superior Medicina Veterinária |
| **ADMINISTRATIVO** | | | |
| Benedita das Graças Leme | 837.396.108-91 | (Funcionária do Estado) | Superior (Direito) |
| Cristiana C. dos Santos | 151.232.968-16 | Gerente da Div. Planej. Avalição de Risco, Controle e Logística | Pós Graduação (Turismo/Saude Publica) |
| Cássia Apda. Nunes Rodrigues | 354.186.298-08 | Assistente | Superior Incompleto |
| Maria Fernanda Apda. Rangel Piniano | 305.839.818-28 | Agente de Serviços de Gestão | Superior (Administração) |
| Simone Oliveira G. Fonseca | 155.040.108-45 | Agente de Serviços de Gestão | Nível Médio |

**Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.**

**Drª Rita de Cássia Faria Bergo**
**Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planej. Aval. Risco, Controle e Logística

**Email:** vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
**Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html**
**Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP**
**Fone: 4414-3350**

# Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3.190/2001, artigo 1º, comunica à população que será realizada no dia 20/06/2012, às 18:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro Atibaia SP, a Audiência Pública que visa discutir o Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, de autoria do Senhor Prefeito que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 604/2010, que regulamenta o Artigo 97, da Lei Complementar nº 580/2008, o qual instituiu o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância da Atibaia.

GEORGINA PITOCCO PINIANO
Vereadora e Presidente da CCJR, aos 22 de maio de 2012

**PORTARIA nº 036/12**
**De 04 de junho de 2012**

**O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa a Sra. Cristiane Fernandes Mançano – Assistente de Apoio Administrativo,** para substituir o **Sr. Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe,** durante 15 dias de suas Férias a partir de **11 de junho de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de junho de 2012

Publique-se
Arquive-se

**Saulo Pedroso de Souza**
**Presidente**

Ciente e de acordo:
**Cristiane Fernandes Mançano**

Of. Conv. Nº 014/12-Div.Leg.
Atibaia, 04 de junho de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 11 de junho de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

**1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;**

**2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/12;** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências**; maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
**Presidente**

**PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE JUNHO DE 2012**

**1. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**2. PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25.06.12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**3. PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25.06.12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**4. PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - Vence em 14/05/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**5. PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim São Felipe; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/08/12 - S.O. 06/08/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**6. PROJETO DE LEI Nº 032/12,** de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

**7. PROJETO DE LEI Nº 033/12, d**e autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

**8. PROJETO DE LEI Nº 034/12,** de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

**9. PROJETO DE LEI Nº 035/12,** de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

**10. PROJETO DE LEI Nº 037/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; de acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após à Comissão de Finanças;

**11. PROJETO DE LEI Nº 038/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma criança, uma árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); À Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

**12. PROJETO DE LEI Nº 039/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a divulgação de orientações sobre benefícios de DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) para a população do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12. Retirado pela autora em 04/06/12;**

**13. PROJETO DE LEI Nº 040/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta

# Poder Legislativo

do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

**14. PROJETO DE LEI Nº 041/12,** de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

**15. PROJETO DE LEI Nº 042/12,** de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

**16. PROJETO DE LEI Nº 043/12,** de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

**17. PROJETO DE LEI Nº 044/12,** de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

**18. PROJETO DE LEI Nº 045/12,** de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano; que altera o dispositivo da Lei nº 4069, de 22/03/12, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Tavares, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

**19. PROJETO DE LEI Nº 046/12,** de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

**20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito, ofício retirando o regime de urgência **- vence em 28/06/12 - S.O. 25/06/12;**

**21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;

**22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/12,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11/06/12;

**23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/12;** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11/06/12;

**24. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;**

**25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;**

**26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12,** de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

**27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12,** que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

**28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12,** de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

**29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina-Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;**

**30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/12,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2012; à Comissão de Finanças;

**31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11,** de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

**32. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12,** de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

**33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12,** de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

**34. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12,** de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

**35. EMENDA ADITIVA Nº 005/12,** de autoria da Mesa Diretiva que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

**Iracema Rodrigues de Oliveira**
**Oficial Legislativo**

# Bom Jesus dos Perdões

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO CMAS
Nº 053

Aos vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número quarenta e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Simone Valéria de Oliveira (Presidente do Conselho e Representante do CASULO); Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Vice Presidente e Representante da Secretaria da Saúde); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania) Sra. Daniela Morais Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Educação); Gilberto Cardoso Coimbra Junior (Representante da Secretaria de Esportes); Glória de Fátima Turman (Representante da ASBI); Rosana de Andrade secretaria executiva do conselho e como convidado Sr. Alcy Gagliardi Presidente da ASBI. Deu-se inicio a reunião extraordinária com a palavra a Presidente Senhora Simone Valéria de Oliveira, agradecendo a presença de todos os membros e esclarecendo sobre o ocorrido da ultima ata numero 51 que houve necessidade de alterações e foi destruída, pois a mesma já estava assinada por todos os membros deste conselho. Guiomar toma a palavra e esclarece sobre vários equívocos que vem acontecendo no Conselho inclusive a respeito da eleição da nova Mesa Diretora que foi excluído o 2º secretario, sendo que existe Regimento Interno do Conselho aprovado em 2008 e deve ser respeitado. A sugestão da Sra. Guiomar é que os membros do Conselho devem se capacitar, para poder entender melhor e haver menos equívocos. Informa também que analisou toda a documentação das entidades, sendo que é uma responsabilidade do Conselho. Simone esclarece aos membros do Conselho sobre o acréscimo do Piso Social Paulista, que no ano de 2011 houve um primeiro TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para a SASC (Secretaria de Ação Social e Cidadania) no valor de R$ 38.190,00 anual, e que para o ano de 2012, um segundo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para a SASC (Secretaria de Ação Social e Cidadania) no valor de R$ 34.927,20, totalizando R$ 73.117,20 anual. A Proteção Social Básica é desenvolvida pela SASC (Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social), CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) e entidade CASULO. A SASC no ano de 2011, vem recebendo o valor de R$ 1.382.50 e a entidade CASULO o valor de R$ 800,00, de acordo com o acréscimo a Secretaria passa a receber no ano de 2012 o valor de R$ 4.075,22. A sugestão enviada pela Sra. Maria Carolina Bento Estasi Vieira Secretária da SASC é de repassar a entidade CASULO mais 100% , isto é, R$ 1.600,00 mensal. A Presidente Sra. Simone pergunta aos membros do Conselho se todos concordam com esse repasse para o CASULO, e a Sra. Daniela coloca que o valor deve ser de R$ 2.000,00 para o CASULO, pois esclarece que tanto o CASULO quanto a SASC atende a mesma família, coloca também, que é necessário haver uma fiscalização maior no atendimento dessas famílias para priorizar o trabalho com famílias em situação de risco. O Sr. Renato não concorda com esse valor de R$ 2.000,00, a não ser que aumente o número de vagas do CASULO, a Presidente Sra. Simone esclarece que esse aumento de vagas desse ser oficializado pela secretaria à entidade. E mesmo não sendo unânime a votação, fica estabelecido que a entidade CASULO passe a receber o valor de R$ 2.000,00 mensalmente e o conselho determina que a mesma gaste o recurso com material de consumo e recursos humanos. A Presidente Sra. Simone questiona se esta sendo desenvolvidas atividades com os beneficiários do Programa Renda Cidadã pela secretaria e Renato informa que a SASC está desenvolvendo as atividades no NICIT. O Conselho decide também que a SASC tenha a liberdade de gastar seus recursos de acordo com seus critérios. O Conselho irá oficializar a SASC para apresentar Relatórios das Atividades desenvolvidas e Relação dos atendidos a cada três meses, tanto no CRAS quanto na SASC. A Presidente Sra. Simone informa sobre o ofício do Conselho Tutelar que no momento a Presidente é a Sra Nair. A Presidente Sra. Simone esclarece que existe o Regimento Interno aprovado em 2008 de acordo com esse documento fica aprovado como 2° secretario a senhora Gloria. Constituindo então a Nova Mesa Diretora: **Presidente** Sra. Simone Valeria de Oliveira, **Vice-Presidente** Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, **1º Secretario** Sr. Renato Martinez, **2º Secretario** Sra. Gloria de Fátima Turman e **Secretaria Executiva** Sra. Rosana de Andrade. Simone informa sobre o decreto com a nova composição dos membros do Conselho e a publicação da certificação definitiva da entidade CASULO que ocorreu neste sábado (19/05/2012). Ela apresenta o modelo de Ficha de Cadastro aos membros do Conselho e solicita uma cópia dos documentos como RG/CPF/Titulo de Eleitor e Comprovante de residência para o Cadastro na WEB SUAS. Solicita que os membros do Conselho possam estar lendo o Regimento Interno para que se haver necessidade de alterações possam ser realizadas. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Sra. Simone Valéria de Oliveira presidente, e demais membros do conselho.

DECRETO nº 025/2012,
de 31 de maio de 2012.

Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto, no dia 08 de junho de 2012, nas repartições públicas municipais.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 7 de junho de 2012, quinta-feira, é a data do feriado municipal de Corpus Christi;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 8 de junho de 2012.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto

# Bom Jesus dos Perdões

facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 299/2012**
**De 28 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Contínuo, a Sra. **RAQUEL CARDOSO SANCHES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.913.139-1.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 300/2012**
**De 31 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o Sr. **EDER RODRIGUES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 16.459.174-6.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 302/2012**
**De 31 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 047/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2007 a 25 de abril de 2012, à funcionária **RAQUEL DE FATIMA FERREIRA MACHADO BERALDO**, portador do RG: 17.289.131, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 303/2012**
**De 31 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 048/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2007 a 29 de abril de 2012, ao funcionário **ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE**, portador do RG: 26.178.288-5, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 304/2012**
**De 31 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2005 a 04 de maio de 2010, ao funcionário **IVAIR DE ALMEIDA**, portador do RG: 21.230.325, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

# Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Jan a Abril/2012 | Jan a Abril/2011 |
| **RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)** | 3.732.850,00 | 3.732.850,00 | 882.342,16 | 1.559.723,81 | 1.268.118,25 |
| **RECEITAS CORRENTES** | 3.732.850,00 | 3.732.850,00 | 882.342,16 | 1.559.723,81 | 1.268.118,25 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 895.400,00 | 895.400,00 | 242.320,18 | 422.823,84 | 370.013,47 |
| Pessoal Civil | 895.400,00 | 895.400,00 | 242.320,18 | 422.823,84 | 370.013,47 |
| Ativo | 885.400,00 | 885.400,00 | 240.682,75 | 419.747,04 | 367.879,36 |
| Inativo | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.079,13 | 2.023,12 | 1.466,79 |
| Pensionista | 5.000,00 | 5.000,00 | 558,30 | 1.053,68 | 667,32 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.783.000,00 | 2.783.000,00 | 639.767,42 | 1.136.150,88 | 846.209,13 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.783.000,00 | 2.783.000,00 | 639.767,42 | 1.136.150,88 | 846.209,13 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 54.450,00 | 54.450,00 | 254,56 | 749,09 | 51.895,65 |
| Compens. Previd. do RGPS para o RPPS | 4.570,00 | 4.570,00 | 254,56 | 749,09 | 705,05 |
| Demais Receitas Correntes | 49.880,00 | 49.880,00 | 0,00 | 0,00 | 51.190,60 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)** | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 576.070,61 | 981.599,40 | 1.356.638,37 |
| **TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)** | 6.152.850,00 | 6.152.850,00 | 1.458.412,77 | 2.541.323,21 | 2.624.756,62 |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **No bimestre** | **Jan a Abril/2012** | **Jan a Abril/2011** |
| **DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)** | 1.707.000,00 | 1.707.000,00 | 347.942,34 | 693.725,09 | 517.610,06 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 2.057.000,00 | 2.057.000,00 | 373.745,08 | 744.030,12 | 570.775,68 |
| Despesas Correntes | 2.027.000,00 | 2.027.000,00 | 373.745,08 | 744.030,12 | 570.775,68 |
| Despesas Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PREVIDÊNCIA** | 1.707.000,00 | 1.707.000,00 | 347.942,34 | 693.725,09 | 517.610,06 |
| Pessoal Civil | 1.707.000,00 | 1.707.000,00 | 347.942,34 | 693.725,00 | 517.610,06 |
| Aposentadorias | 737.000,00 | 737.000,00 | 186.165,20 | 363.346,06 | 286.125,19 |
| Pensões | 450.000,00 | 450.000,00 | 69.362,33 | 136.587,86 | 108.944,63 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 520.000,00 | 520.000,00 | 92.414,81 | 193.791,17 | 122.540,24 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comp. Previd. do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)** | 1.707.000,00 | 1.707.000,00 | 347.942,34 | 693.725,09 | 517.692,98 |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)** | 4.445.850,00 | 4.445.850,00 | 1.110.470,43 | 1.847.598,12 | 2.107.146,56 |
| **APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No bimestre** | **Jan a Abril/2012** | **Jan a Abril/2011** |
| **TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | | | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **VALOR** | | | | | **0,00** |

# Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) R$ Centavos

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Mar/2012 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2012 | 2011 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 1.150.435,40 | 1.150.435,40 | 1.150.435,40 |
| Investimentos | 26.415.823,16 | 27.002.024,61 | 25.190.410,25 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr/2012 | Jan a Abr/2011 |
| **RECEITAS CORRENTES (VIII)** | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 576.070,61 | 981.599,40 | 1.356.638,37 |
| Receita de Contribuições | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 576.070,61 | 981.599,40 | 1.356.638,37 |
| Patronal | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 458.354,98 | 799.196,81 | 1.206.112,86 |
| Pessoal Civil | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 458.354,98 | 799.196,81 | 1.206.112,86 |
| Ativo | 1.810.000,00 | 1.810.000,00 | 458.354,98 | 799.196,81 | 1.206.112,86 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime Débitos e Parcelamentos | 610.000,00 | 610.000,00 | 117.715,63 | 182.402,59 | 150.525,51 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE CAPITAL (IX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)** | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 576.070,61 | 981.599,40 | 1.356.638,37 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr/2012 | Jan a Abr/2011 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

# Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**Portaria nº. 301/2012**

De 31 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões- SP.

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C. nº.160742, para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO** e Joaquim Pereira. **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVENIOS E CONTRATOS**, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, recurso destinado à Projeto de Mapeamento das Áreas de Risco de Escorregamento e solapamento de margem no município de Bom Jesus dos Perdões, dentro do contexto de elaboração de um plano municipal de Redação de Riscos.

Registro na Secretaria Geral, em 31 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal-